



- DELIBERAÇÃO Nº 118 DE 6 DE MARÇO DE 1974 -

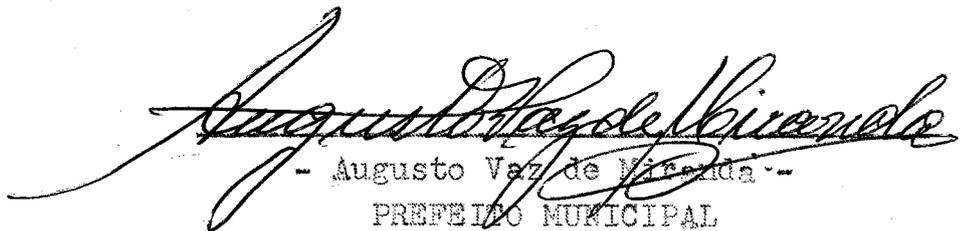
A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN,
DELIBERA E EU, AUGUSTO VAZ DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL, SAN
CIONO E PROMULGO A SEGUINTE

DELIBERAÇÃO :

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a doar uma geladeira á Irmandade dos Pobres de Engenheiro Paulo de Frontin, mantenedora do Hospital e Maternidade desta cidade, para uso do referido nosocômio.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Engenheiro Paulo de Frontin, 6 de março de 1974.


- Augusto Vaz de Miranda -
PREFEITO MUNICIPAL